



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2799-CEPE, de 16 de novembro de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2748-CEPE,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 2748-CEPE, de 21 de setembro de 2004 que modifica o § 1º do Art. 3º da Resolução nº 2582-CEPE/UECE, de 15 de agosto de 2003, que aprovou o novo modelo do Concurso Vestibular da UECE.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor